



20.055

MATRICULA



CNM: 099267.2.0020055-84
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 11 de Setembro de 1979

FLS.

1

MATRICULA

20.055

IMÓVEL: Uma casa de construção mista, com portas e janelas na frente e o -
respectivo terreno, onde se acha erguida, situada no bairro Cavalha-
da, no Loteamento denominado Jardim Santa Flora, no quarteirão formado po-
la rua "1", Estrada da Cavallhada, à rua Dr. Pereira Neto, divisa com bair-
ro Camaquã o Otto Niemeyer, constituído do lote 6 da quadra "B", do respec-
tivo loteamento, medindo 12,00m de frente ao norte à rua "1", atual João
E. F. da Costa, distanciando-se 65,29m da esquina, da Estrada da Cavallhada
por 25,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, tendo nos
fundos, a mesma largura da frente, onde entesta com propriedade que é ou
foi do Lubisco S/A., dividindo-se por um lado com o lote nº5, e, pelo ou-
tro lado, com o lote de nº7, ambos pertencentes a Arthur Eugenio Schaefer,
e esposa, Alda Iris Schaefer. O prédio com 75,73m² possui o nº72 da rua Dr.
João E. F. da Costa.

PROPRIETÁRIA: Geny Silveira, brasileira, desquitada, funcionária pública,
CPF 013.542.990/00, domiciliada n/c.

REGISTRO ANTERIOR: Liv.3-N, fls.222, nº15.265, 1ª 3ª Zona.

Escrevente: *Maria* O OFICIAL *gagaf, Siqueira*

R-1-20.055.-. 11 de Setembro de 1979. **PARTILHA.**

Formal de partilha extroído dos autos do inventário dos bens dei-
xados por falecimento de Geny Silveira. Data da sentença: 08/03/79. Juiz:
Luiz Gonzaga Pila Hofmeister. Data do formal: 27/03/79, o Certidão do Reti-
ficação, passada nos mesmos autos, datada de 20/06/79. Escrivão: Alberto
Francisco Diehl Araujo, do 4º Ofício de Família e Sucessões, d/c. Transmi-
tente: Herança de Geny Silveira. Avaliado: R\$ 220.200,00.

ADQUIRENTE: Carla Jeanine Silveira Sporleder, brasileira, menor, solteira,
estudante, filha de Geny Silveira, domiciliada em Sapucaia do Sul, n/E.

PROTOCOLOS: 50.330 e 50.331 **Escrevente:** *Maria*

O OFICIAL *gagaf, Siqueira*

AV-02-20.055.- 13 de dezembro de 1985.- Conforme requerimento, datado de 23.10.
85, instruído de prova hábil, por Carla Jeanine Sporleder Siqueira, foi dito que
em virtude de seu casamento pelo regime da comunhão parcial de bens, com João -
Carlos Brasil Siqueira, a mesma passou a assinar-se como acima requereu.- Docs.

PROTOCOLO: 175.852.

Escrevente: *Maria* **Arqs.**

O OFICIAL Ajudante: *Maria*

Custas: R\$ 1.333.-

R-3-20.055.-. 13 de dezembro de 1985.

COMPRA E VENDA

Escritura de compra e venda, lavrada no Ofício Distrital de Tristeza
d/c., em 10/06/85. Aj.Substituta: Maria Izar de Paula Coutinho. Valor: R\$ 20.000.000.-
Avaliação: R\$ 32.000.000.- Transmitentes: Carla Jeanine Sporleder Siqueira, do lar
es/e. João Carlos Brasil Siqueira, pedreiro, brasileiros, CPF 379.325.780/00, do
miliados na cidade de Sapucaia do Sul, n/E.

ADQUIRENTE: MATILDE MOREIRA CUSTÓDIO, brasileira, desquitada, do lar, CPF 140.

537.800/04, domiciliado n/c.

PROTOCOLO: 175.853

Escrevente: *Maria*

Custas: R\$ 73.000.-

O OFICIAL-Ajudante: *Maria*

CONTINUA NO VERSO





FLS.

MATÍCULA

1-v

20.055

R-4-20.055.-. 23 de outubro de 1987.

ÔNUS - PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Escritura de promessa de compra e venda, lavrada no 11º Tabelionato d/c., em 01/04/86. Ajudante: Candido Pelopidas Leal Dutra. Valor: Cz\$ 310.000,00, dos quais já recebeu anteriormente a este ato Cz\$ 270.000,00, devendo o saldo de Cz\$ 40.000,00, a serem pagos no prazo máximo de 12 meses, a contar desta data. Devedora: (Compromitente vendedora), Matilde Moreira Custódio, brasileira, desquitada, do lar, CPF 140.537.800/04, domiciliada n/c.

CREDOR: (Compromissário comprador), JARDELI BERENHAUZER FERRAZ, brasileiro, comerciante, casado com VERA LÚCIA GONÇALVES FERRAZ, CPF 106.344.280/04, domiciliado n/c.

PROTOCOLO: 209.020

Escrevente: *faise*

O OFICIAL-Ajudante: *Amora*

R-5-20055 - 6 de abril de 1988. COMPRA E VENDA

Escritura de compra e venda, lavrada no 11º Tab. d/c., em 17/2/88, Oficial-Ajudante: Candido Pelopidas Leal Dutra. Valor: R\$. 310.000,00. Avaliação: R\$. 754.000,00. (Imposto pago cfe. guia informativa nº 20216). Transmitente: Matilde Moreira Custódio, brasileira, desquitada, do lar, CPF nº 140.537.800/04, domiciliada n/c.

ADQUIRENTE: Jardeli Berenhauzer Ferraz, brasileiro, comerciante, CPF nº 106.344.280/04, casado com Vera Lúcia Gonçalves Ferraz, domiciliado n/c.

PROTOCOLO: 217.002. O OFICIAL - Ajudante: *Amora*

R-6-20.055.-. 16 de agosto de 1988.

COMPRA E VENDA

Escritura de compra e venda, lavrada no 9º Tabelionato, d/c., em 23/06/88. Tabelião: Nelson Costi. Valor: Cz\$ 800.000,00. Avaliação: Cz\$ 1.634.000,00. (Imposto pago conf. guia de avaliação nº 13.049). Transmitentes: Jardeli Berenhauzer Ferraz, comerciante, es/e. Vera Lucia Gonçalves Ferraz, do lar, brasileiros, CPF nºs. 106.344.280/04 e 378.259.500/97, domiciliados n/c.

ADQUIRENTE: OCTAVINHA MARTINS DE LIMA CEZÁRIO, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 001.940.770/04, domiciliada n/c.

PROTOCOLO: 223.974

Escrevente: *faise*

O OFICIAL-Ajudante: *Amora*

R-7-20.055.-. 18 de outubro de 1988.

COMPRA E VENDA

Escritura de compra e venda, lavrada no 9º Tabelionato, d/c., em 30/09/88. Tabelião: Nelson Costi. Valor: Cz\$ 1.000.000,00. Avaliação: Cz\$ 2.830.000,00. (Imposto pago conf. guia de avaliação nº 21381). Transmitente: Otávia Martins de Lima Cezário, que também possui documentos públicos grafados com o nome de Octavinha Martins de Lima Cezário, brasileira, viúva, do lar, CPF 001.940.770/04, domiciliada n/c.

ADQUIRENTE: AGNALDO DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 384.418.617/49, domiciliado n/c.

CONTINUA A FOLHAS

www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.^a ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 1988

FLS.

2

MATRÍCULA

20.055

20.055

MATRÍCULA



PROTOCOLO: 226.904

O OFICIAL-Ajudante:

Escrevente:

R-8-20.055.-. 01 de fevereiro de 1989. **ÔNUS - PROMESSA DE COMPRA E VENDA**
Instrumento particular de promessa de compra e venda, datado de 25/11/88. **Valor:** Cz\$ 16.350.000,00, a ser pago da seguinte forma: Cz\$ 3.350.000,00, neste ato, como princípio de pagamento; o saldo, ou seja, a quantia de Cz\$ 13.000.000,00, equivalentes nesta data a 3.443,9594 OTN, serão pagos através de financiamento pelo SFH, por um agente financeiro a ser escolhido. **Devedor:** (Promitente vendedor), Agnaldo dos Santos Guimarães, brasileiro, solteiro, comerciante, CIC 384.418.617/49, domiciliado n/c. **CREDDORA:** (Promitente compradora), ANTONIETA LUBISCO, brasileira, divorciada, advogada, CIC 000.021.270/91, domiciliada n/c.
PROTOCOLO: 231.228
O OFICIAL-Ajudante:

Escrevente:

AV-09-20.055.- 03 de outubro de 1989.- Conforme Rescisão de Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 14.08.89, pelas partes foi dito que de comum acordo resolvem rescindir a promessa de compra e venda objeto do R-08, -- dando-se ambas as partes mútua e recíproca quitação, ficando assim cancelado o referido R-08.- Docs. Arqs.
PROTOCOLO: 241.655.
O OFICIAL-Ajudante:

Escrevente:

R-10-20.055.-. 09 de janeiro de 1990. **COMPRA E VENDA**
Escritura de compra e venda, lavrada no 10º Tabelionato, d/c., em 26/12/89. **Ajudante:** Carlos Casses Presser. **Valor:** NCz\$ 25.000,00. **Avaliação:** -- NCz\$ 160.000,00. (Imposto pago conf. guia nº 011376). **Transmitente:** Agnaldo dos Santos Guimarães, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 384.418.617/49 domiciliado n/c. **ADQUIRENTE:** ARACI MOTTA TEIXEIRA, brasileira, viúva, comerciante, CPF 487.648.920/34, domiciliada n/c.
PROTOCOLO: 245 142
OFICIAL-Ajudante:

Escrevente:

R-11-20.055.-. 08 de julho de 2003.-. **PARTILHA**

Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de ARACI MOTA TEIXEIRA. **DATA DO FORMAL:** 07/04/2003. **JUIZ:** Diógenes Vicente Hassan Ribeiro. **DATA DA SENTENÇA:** 19/02/2003. **ESCRIVÃ:** Valdivia Perin Eilert, da Vara de Família e Sucessões Regional Tristeza-2º Juizado, n/C, e termo de retificação e ratificação, datado de 22/05/2003. **TRANSMITENTE:** Herança de ARACI MOTA TEIXEIRA.

Avaliação: R\$.49.400,00, cabendo aos adquirente 50%, ou seja, R\$.24.700,00.

ADQUIRENTES: FÁTIMO GILBERTO MOTA TEIXEIRA, brasileiro, comerciante, CPF 209.673.810-53, casado com NEIVA BRUM TEIXEIRA, pelo regime da comunhão parcial

CONTINUA NO VERSO



www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 429.360/361 de 26/06/2003.

Escrevente Autorizado:

Escrevente: Leticia.

Ajudante do Registrador

Registrador:

Custas: R\$. 132,30

R-12-20.055.-, 08 de julho de 2003.-.

PARTILHA

Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de ARACI MOTA TEIXEIRA. **DATA DO FORMAL:** 07/04/2003. **JUIZ:** Diógenes Vicente Hassan Ribeiro. **DATA DA SENTENÇA:** 19/02/2003. **ESCRIVÃO:** Valdivia Perin Eilert, da Vara de Família e Sucessões Regional Tristeza-2ª Juizado, n/C. e termo de retificação e ratificação, datado de 22/05/2003. **TRANSMITENTE:** Herança de ARACI MOTA TEIXEIRA.

Avaliação: R\$.49.400,00, cabendo aos adquirente 50%. ou seja, R\$.24.700,00.

ADQUIRENTES: JESUS ROBERTO MOTA TEIXEIRA, brasileiro, comerciante, CPF 143.630.890-91, casado com CLEIA MARIA MOTA TEIXEIRA, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 429.362/361 de 26/06/2003.

Escrevente Autorizado:

Escrevente: Leticia.

Ajudante do Registrador

Registrador:

Custas: R\$. 132,30

AV.13-20.055, de 03 de junho de 2011. DIVÓRCIO: Conforme requerimento, datado de 09/02/2011, instruído de prova hábil, por **FATIMO GILBERTO MOTA TEIXEIRA**, foi dito que de acordo com sentença proferida pelo Exmº. Sr. Dr. EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY, Juiz de Direito da Vara de Família Regional da Tristeza, desta Capital, datada de 04/11/2004, transitada em julgado em 06/12/2004, foi homologado o Divorcio do requerente e de NEIVA BRUM TEIXEIRA.

PROTOCOLO: Nº 585.312 de 27/05/2011. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.45,80 e Selo: 0471.04.1000039.01874 R\$ 0,50.

AV.14-20.055, de 03 de junho de 2011. CASAMENTO: Conforme requerimento, datado de 09/02/2011, instruído de prova hábil, por **FATIMO GILBERTO MOTA TEIXEIRA**, foi dito que em 23/12/2005, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens, com **NOELI DO CANTO TEIXEIRA**.

PROTOCOLO: 585.312 de 27/05/2011. Escrevente: Leticia

CONTINUA A FOLHAS

20.055

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, **03** de **Junho** de **2011**

FLS.

3

MATRÍCULA

20.055Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.45,80 e Selo: 0471.04.1000039.01875 R\$ 0,50.

R.15-20.055, de 03 de junho de 2011.**CARTA DE ARREMATACÃO**

Carta de Arrematação extraída dos autos do processo de Extinção de Condomínio nº.001/1.07.0014187-5. **DATA DA CARTA:** 23/03/2010. **DATA DO AUTO:** 11/12/2009.

JUIZ: ALEX GONZALEZ CUSTODIO, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional Tristeza, nesta Capital. **OFICIAL AJUDANTE:** Marcellus Marcus J. Pasini. **DATA DO 2º**

LEILÃO: 11/12/2009. **LEILOEIRO:** Vilmar Bertoncello. **VALOR:** R\$.39.000,00.

AVALIAÇÃO: R\$.110.000,00. **TRANSMITENTES:** JESUS ROBERTO MOTA TEIXEIRA, CNPF 143.630.890-91, comerciante, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com CLEIA MARIA MOTA TEIXEIRA, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE: FATIMO GILBERTO MOTA TEIXEIRA, CNPF 209.673.810-53, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com NOELI DO CANTO TEIXEIRA, CNPF 960.049.830-04, vendedora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

OBS: A Arrematação refere-se a 50% do imóvel (objeto do R-12).

PROTOCOLO: Nº 585.312 de 27/05/2011. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.495,70 e Selo: 0471.07.1000021.02068 R\$ 6,00.

AV-16-20.055, de 01 de novembro de 2022. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:

Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0020055-84.

Auxiliar de Escrevente: Jonatan

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2200061.04719: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200064.04925: (Isento).

R-17-20.055, de 01 de novembro de 2022. DAÇÃO EM PAGAMENTO

Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 14º Tabelionato desta Capital, Livro nº272-A, fls.034, nº017/28.313/2022, de 21/10/2022, e Escritura Pública de Aditamento, Livro nº63-A, fls.179, nº123/14.921/2022, de 28/10/2022. **VALOR:** R\$200.000,00.

AVALIAÇÃO: R\$300.000,00. **TRANSMITENTE(S):** FATIMO GILBERTO MOTA TEIXEIRA, CPF 209.673.810-53, e seu cônjuge, NOELI DO CANTO TEIXEIRA, CPF 960.049.830-04, ambos brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): RARES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 20.351.555/0001-95, com

CONTINUA NO VERSO



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03v

20.055

sede nesta Capital.

PROTOCOLO: 904.137 de 24/10/2022, 904.807 de 31/10/2022.

Auxiliar de Escrevente: Jonatan

Escrevente Autorizado(a): *Karen Trein*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.381,90. Selo 0471.08.2200041.00939: R\$ 65,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200064.04928: R\$ 1,80.

R-18-20.055, de 04 de abril de 2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "Em Ser" e Futuras, de 23/03/2023. **VALOR LIMITE DE CRÉDITO:** R\$392.000,00.

AVALIAÇÃO: R\$490.000,00. **DATA MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO:** 10 anos. **PRAZO**

MÁXIMO DE VENCIMENTO FINAL: 23/03/2033. **JUROS:** Taxa Mínima Anual de 2,4%

e Taxa Máxima Anual de 60%. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):** RARES

EMPREENHIMENTOS LTDA ME, CNPJ 20.351.555/0001-95, com sede nesta Capital.

AVALISTA(S): SALCEDO OLIVEIRA DO AMARAL, CPF 702.703.170-15, brasileiro, solteiro, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, CNPJ 92.796.564/0001-09, com sede em nesta Capital.

PROTOCOLO: 919.629 de 27/03/2023. Auxiliar de Escrevente: Jonatan

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.830,50. Selo 0471.09.2200077.00298: R\$ 81,00.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300018.00194: R\$ 1,80.

AV-19-20.055, de 09 de setembro de 2024. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento, de 20/08/2024, instruído de prova hábil, por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE – SICREDI ORIGENS RS, foi dito que COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE – SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, em virtude de alteração de razão social, passou a denominar-se como acima requereu.

PROTOCOLO: 970.857 de 22/08/2024. Escrevente: Gustavo

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 108,90. Selo 0471.04.2400022.19358: R\$ 4,90.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400032.06882: R\$ 2,00.

AV-20-20.055, de 31 de janeiro de 2025. ÔNUS-ARRESTO: Conforme Termo de Arresto, de 11/01/2025, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga, desta Capital.

CONTINUA A FOLHAS

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

20.055

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099267.2.0020055-84

PORTO ALEGRE/RS, 31 de janeiro de 2025

FLS.
04MATRÍCULA
20.055

PROCESSO: Ação de Procedimento Comum Cível nº 5003076-73.2024.8.21.4001/RS. **JUIZ:** Osmar de Aguiar Pacheco. **SERVIDOR DE SECRETARIA:** Diego Ozelame. **VALOR:** R\$ 734.720,00. **DEVEDOR(ES) (réu(s)):** SALCEDO OLIVEIRA DO AMARAL, CPF 702.703.170-15; RARES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 20.351.555/0001-95 e COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI ORIGENS RS, CNPJ 92.796.564/0001-09. **CREDOR(ES) (autor(es)):** FATIMO GILBERTO MOTA TEIXEIRA, CPF 209.673.810-53 e NOELI DO CANTO TEIXEIRA, CPF 960.049.830-04. **PROTOCOLO:** 986.863 de 22/01/2025. Escrevente Autorizado: Leonardo Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R\$ 1.633,30. Selo 0471.09.2400021.03151 (PEPO): R\$ 90,00.
Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2400052.06680 (PEPO): R\$ 2,00.

AV-21-20.055, de 19 de fevereiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimento, de 07/02/2025, expedido pela COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI ORIGENS RS, credora fiduciária da dívida relativa ao com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, de 23/03/2023. **VALOR:** R\$539.663,55. **AVALIAÇÃO:** R\$539.663,55. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0051.2025.00109.0, de 15/01/2025, mediante recolhimento de R\$16.189,91, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes):** RARES EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ 20.351.555/0001-95, com sede nesta Capital. **ADQUIRENTE (Fiduciária):** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI ORIGENS RS, CNPJ nº92.796.564/0001-09, com sede nesta Capital. **OBS:** Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **PROTOCOLO:** 986.950 de 23/01/2025. Auxiliar de Escrevente: Ananda Borba Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R\$ 1.162,30. Selo 0471.09.2400021.03367: R\$ 94,70.
Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2500001.06793: R\$ 2,10.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 20.055 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0020055-84
Atos: Certidão: R\$ 44,80 - 0471.04.2500002.01143 - R\$ 5,20, Busca: R\$ 13,20 - 0471.03.2500003.04319 - R\$ 4,20, Proc. Eletrônico: R\$ 6,90 - 0471.01.2500004.02936 - R\$ 2,10. Total: R\$ 79,82 Porto Alegre, 19/02/2025
Documento eletrônico assinado digitalmente por Luan Amorim Rocha – Escrevente Autorizado, conforme MP nº. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2025 00020957 96



.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec